



CLUBE DE CAMPO
DE RIO CLARO

REQUERIMENTO DE RESERVA, TAXA E NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DO RESTAURANTE DO CLUBE DE CAMPO DE RIO CLARO

TAXA DE EVENTO PARA SÓCIOS PROPRIETÁRIOS:

Valor para utilização do restaurante: R\$ 1.710,00.

Sendo 50% no ato da reserva e 50% até 5 (cinco) dias antes do evento

Obs. O valor da taxa será vigente na data do pagamento.

TAXA DE EVENTO PARA NÃO SÓCIOS:

Somente apresentado por sócios proprietários ou cônjuge, que assinem como corresponsáveis.

Valor para utilização do restaurante: R\$ 1.900,00.

Condições: 50% no ato de reserva e 50% restantes até 5 (cinco) dias antes do evento.

Obs. O valor da taxa será vigente na data do pagamento.

CLÁUSULAS E NORMAS PARA UTILIZAÇÃO:

- 1.Somente poderá ser utilizado os serviços de buffet do concessionário de restaurante.
- 2.O requerimento deverá ser assinado por um sócio proprietário (ou cônjuge).
- 3.Qualquer dano causado por um dos convidados, deverá ser ressarcido aos cofres do Clube.
- 4.O não pagamento da 2ª (segunda) parcela, dentro do prazo estipulado, implicará a não realização do evento.
- 5.Caso haja cancelamento, será cobrado 20% (vinte por cento) sobre os valores estipulados acima.
- 6.A devolução do valor pago pelo sócio proprietário só será feita mediante a entrega do recibo autenticado emitido pela Secretaria no ato da reserva, ocasião em que o Clube emitirá um recibo descontando o valor estipulado no item 5.
- 7.É de responsabilidade do sócio proprietário cumprir as determinações da lei 13.541 de 7 de maio de 2009, que proíbe o consumo de cigarros, cigarrilhas, cachimbo ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, cuja íntegra declara conhecer, e que passa a ser parte integrante e indissociável do presente, respondendo por todos os danos e consequências que possam advir de sua inobservância.
- 8.Atendendo às normas e exigências de segurança, desde 02/01/2018, todas as estruturas metálicas (tenda, boxtruss, galpões, etc.), equipamento de som e iluminação, geradores, brinquedos em geral, decorações em geral nos eventos realizados em qualquer das dependências do Clube precisarão apresentar a anotação de responsabilidade técnica (ART), com o recibo da taxa recolhido antes da realização do evento. Essa obrigatoriedade se aplica para todos os eventos como festas, casamentos, aniversários, confraternizações, etc.

DÚVIDAS? ENTRE EM CONTATO

☎ 19 3534.8700

☎ 19 99998.1443

@ marketing@ccrc.org.br





CLUBE DE CAMPO
DE RIO CLARO

REQUERIMENTO

Eu, _____ abaixo assinado, sócio nº _____, estando de acordo com as taxas, cláusulas e normas deste documento, pelo presente solicito o uso do restaurante para o seguinte evento:

Evento de sócio proprietário: ()

Evento de não sócio: ()

Data: ____/____/____

Evento de: _____ início às: _____ e término às: _____

Número de pessoas: _____

Nome completo do contato no buffet: _____

Telefone do buffet: _____ Celular: _____

Rio Claro, ____/____/____

Nome do associado (a) por extenso

Assinatura do(a) Associado (a)

Sócio(a) nº _____,

RG: _____ CPF: _____

DÚVIDAS? ENTRE EM CONTATO

☎ 19 3534.8700

☎ 19 99998.1443

@ marketing@ccrc.org.br

